

REGISTRO DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 08 de fevereiro de 2023, às 09h00, realizou-se a 266ª Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams e presentes na Sala do CONSELPA na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo-SP.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa (FAESP | Classe Rural - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sra. Cristiane Cortez (FECOMERCIO SP | Classe Comercial - Suplente)
3. Sra. Dalva Christofoletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)
4. Sra. Marilene Mariottoni (APM | Classe Poder Público - Suplente)
5. Sr. Ruy Roberto Oliveira Bottesi (FIESP | Classe Industrial - Titular)
6. Sr. José Erlan Dias Alves (FIESP | Classe Industrial - Suplente)
7. Sr. Renato Tichauer (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular)
8. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

1.2 Convidados

1. Sra. Daniela Garcia (IBECON)
2. Sra. Micheli Medeiros (ENEL SP)
3. Sr. Antonio S. Farias (ENEL SP)
4. Sr. Kleber Lima (ENEL SP)
5. Sr. Luiz Felipe Garcia (ENEL SP)
6. Sr. Fabrício Pacheco (ENEL SP)
7. Sr. Sérgio A. Graças (ENEL SP)

1.3 Ausência Justificada

1. Sr. Jorge Jamal Ayad Badra (FECOMERCIO SP | Titular e Vice-Presidente)

2 PAUTA DA REUNIÃO

- 2.1. Aprovação das Atas da 264ª e 265ª Reuniões Ordinárias do CONSELPA;
- 2.2. Apresentação e posse do representante suplente da Classe Industrial;
- 2.3. Relatório Anual de Ações do Conselipa de 2022 (exigência da ANEEL);
- 2.4. CP 063/2022 – ORÇAMENTO ANUAL DA CDE DE 2023;
- 2.5. CP 062/2020. Metodologia do cálculo dos custos operacionais regulatórios a ser aplicada a partir de 2023;
- 2.6. Apresentação da Agenda Regulatória 2023/2024 com 15 temas estratégicos organizados em 35 atividades para regulamentação;
- 2.7. Esclarecimentos sobre Resultado das CP 050/2022 e 051/2022 (trata de micro e minigeração distribuída);
- 2.8. Notícia sobre a TS 029/23 - avaliar ações para aumentar a satisfação do consumidor em relação à prestação do serviço de distribuição;
- 2.9. Proposta de participação no Conselho Estadual de Recursos Hídricos de SP na categoria Usuário do Setor de Geração de Energia;
- 2.10. Conta de Energia Elétrica dos usuários residenciais – Legibilidade de algumas informações;
- 2.11. Elaboração (previsão) do calendário dos encontros por classe de consumo dentro da área de cobertura da Distribuidora ENEL SP.
- 2.12. Outros Assuntos.
- 2.13. Apresentação P&D pelos representantes da ENEL SP.

3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 9h00, após verificar que havia quórum com as presenças de representantes das classes Residencial, Comercial, Industrial, Poder Público e Rural.

O Sr. Gilmar Ogawa, Presidente do Conselpa, cumprimentando a todos os presentes deu início à reunião com votos de felicitações à Conselheira Sra. Dalva Christofolletti, titular da Classe Poder Público, por aniversariar no dia 09/02 e ressaltou o quanto a sua vida e dedicação ao Conselho é referência para o colegiado. Em resposta, a Sra. Dalva agradeceu pelos cumprimentos dos Conselheiros e demais presentes.

Na sequência, em cumprimento ao item 1 da pauta, o Presidente Sr. Gilmar Ogawa, solicitou aos conselheiros que manifestassem sobre eventuais considerações referentes as atas nº 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/10/2022 e nº 265ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14/12/2022, as quais foram previamente disponibilizadas por e-mail e nas quais já estavam inseridas as considerações e observações produzidas anteriormente pelos conselheiros. Nessas condições e não havendo outras considerações adicionais, foram aprovadas por unanimidade.

Em cumprimento ao item 2 da pauta, o novo Conselheiro, Sr. José Erlan Dias Alves, foi oficialmente apresentado e empossado como Suplente da Classe Industrial representando a entidade FIESP/CIESP no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo - CONSELPA. O Presidente Sr. Gilmar, desejou as boas-vindas ao Sr. José Erlan e esclareceu a respeito das responsabilidades, representação e atuação do CONSELPA. Em resposta, o Sr. José Erlan apresentou brevemente o seu currículo profissional e agradeceu a receptividade dos demais membros do Conselho. Disponibilizou-se a agregar e contribuir com sua experiência em prol dos consumidores.

Em cumprimento ao item 3 da pauta, o Presidente Sr. Gilmar, falou sobre a construção do Relatório Anual de Ações do CONSELPA de 2022 em conjunto com a Secretária Executiva Sra. Michele Agnes para atendimento ao disposto no inciso XV do art. 9º, da Resolução Normativa ANEEL nº 963 de 14 de dezembro de 2021, sendo o referido relatório protocolado digitalmente no dia 31/01/2023.

Em cumprimento ao item 4 da pauta, o Presidente Sr. Gilmar, discorreu a respeito das contribuições do CONSELPA ao processo nº 48500.007804/2022-49 (Consulta Pública nº 063/2022), que fora protocolada na ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e que visa obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2023.

Na sequência, em cumprimento ao item 5 da pauta, a Sra. Daniela Garcia, discorreu a respeito das contribuições do CONSELPA ao processo nº 48500.000598/2019-41 (Consulta Pública nº 062/2020 – 2ª fase), que fora protocolada na ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e que visa obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da metodologia de cálculo dos custos operacionais regulatórios, a ser aplicada, a partir de 2023, aos processos de revisão tarifária das concessionárias de distribuição de energia elétrica e para a atualização dos Submódulos 2.2 e 2.2A dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

Em cumprimento ao item 6 da pauta, a Sra. Daniela falou sobre a Agenda Regulatória 2023/2024 (Aprovada pela Portaria nº 6.793 de 06/12/2022) destacou dentre as 35 atividades elencadas na agenda, quais são os 15 temas estratégicos considerados primordiais e principais para a discussão da Agência Reguladora:

- Abertura de Mercado;
- Acesso ao Sistema de Transmissão;
- Aumento da Satisfação do Usuário;
- Eficiência da Operação do SIN;

- Governança do ONS;
- Inovação e Eficiência Energética para Transformação do SEB;
- Inserção de Fontes Renováveis no Sistema;
- Metodologia para Revisão das Tarifas G, T e D;
- Modernização das Tarifas de Distribuição e Transmissão;
- Modernização do Segmento de Distribuição;
- Novos Modelos de Negócio;
- Qualidade na Prestação do Serviço;
- Segurança do Mercado;
- Segurança Setorial;
- Tratamento Regulatório para a Fiscalização Responsiva.

Em cumprimento ao item 7 da pauta, a Sra. Daniela falou a respeito do processo nº 48500.004390/2022-04 (Consulta Pública nº 50) que tem como objeto obter subsídios para o aprimoramento dos Submódulos 5.2, 7.1, 7.2 e 7.3 dos procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que regulamentam os aspectos econômicos da Lei nº 14.300/2022 (**Resultado:** Nota Técnica nº 15/2023–SGT/ANEEL) e ainda do processo nº 48500.004924/2010-51 (Consulta Pública nº 51) que visa obter subsídios para o aprimoramento das minutas de Resoluções Normativas, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório, com vistas à adequação dos regulamentos aplicáveis à micro e minigeração distribuída, em função das disposições estabelecidas na Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e no art. 1º da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021 (**Resultado:** Nota Técnica nº 0002/2023-SRD/SGT/SRM/SRG/SCG/SMA/SPE/ANEEL (699 pag.).

Sobre as regras de GD – Geração Distribuída, que teve a divulgação do resultado em 07/02/2023 da nova regulamentação/ discussão da aprovação para o novo regulamento, a Sra. Daniela informou que providenciará um resumo do resultado para disponibilizar aos conselheiros, assim em complemento decorrente à manifestação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, será informado apenas as contribuições aceitas. A Conselheira Sra. Dalva fez uma intervenção recomendando que antes seja solicitado à ANEEL esclarecimentos sobre o motivo pelo qual as demais contribuições foram recusadas para ciência dos Conselheiros.

Em cumprimento ao item 8 da pauta, a Sra. Daniela falou brevemente sobre a Tomada de Subsídio - TS nº 029/2023 (Processo nº 48500.000385/2022-14 que visa obter subsídios com o objetivo de avaliar ações para aumentar a satisfação do consumidor em relação à prestação do serviço de distribuição. O prazo para contribuição da TS encerrará no dia 28/03/2023.

Em cumprimento ao item 9 da pauta, o Presidente Sr. Gilmar relatou sobre sua participação na reunião do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos no sentido de propor a candidatura para participação do CONSELPA, no qual, inicialmente, para cumprimento da exigência da ficha de inscrição e conseguir atender ao prazo previsto no processo de habilitação, ficou indicada a Sra. Carla Santos, suplente da Secretária Executiva do Conselpa, como representante, a qual contou também com o apoio do Presidente Max Xavier Lins da Enel Distribuição São Paulo. O Sr. Gilmar Ogawa, presidente do Conselpa, esclareceu a simples proposição para a candidatura à vaga dedicada o setor de geração de energia, não era garantia de sua aceitação, que passará por análise da documentação enviada em anexo à ficha de inscrição.

Em cumprimento ao item 10 da pauta, sobre a conta de energia elétrica dos usuários residenciais, o Conselheiro Ruy Bottesi fez uma solicitação no sentido de que os números dos códigos de barra que constam no corpo dessa conta, pudessem ser impressos com letras maiores, o que facilitaria a leitura por parte do consumidor que queira pagá-la através da internet. Essa demanda ficou de ser encaminhada a área técnica da ENEL/SP através da Secretária Executiva do Conselpa e também à Sra. Carla Santos na condição de Ouvidora da distribuidora. Houve um prévio

esclarecimento no sentido de que eventual mudança no software, se possível, necessitaria do recolhimento de todos os equipamentos utilizados pelos leituristas, para fins de atualização da programação.

Em cumprimento ao item 11, a respeito da elaboração (previsão) do calendário dos encontros por classe de consumo dentro da área de concessão da Enel Distribuição São Paulo, o Presidente Sr. Gilmar solicitou aos Conselheiros titulares que avaliem junto às suas respectivas instituições representativas quanto às possíveis datas em que cada segmento pretenderá fazer o seu evento, bem como local a ser realizado, ficando o dia 28/02/2023 como prazo para o envio das informações.

O Sr. Ruy manifestou o seu interesse em participar do XXIV Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Norte, que será realizado em Macapá, nos dias 30 e 31/03/2023. Em resposta, o Presidente Sr. Gilmar informou que confirmaria a disponibilidade de vagas para viabilizar a participação, após consultar os demais conselheiros titulares.

Em cumprimento ao item 1 da pauta destinada à Enel Distribuição São Paulo, teve a participação dos responsáveis pela área de P&D, Sr. Antonio Sérgio, Kleber Lima, Luiz Felipe Garcia, Fabrício Pacheco, Sr. Sérgio Antonio, sendo apresentado aos membros do CONSELPA as páginas resumos de 2 (dois) Projetos de P&D em contratação para contribuição desse Conselho:

- Projeto P&D: **Caminhões Elétricos conectados à Plataforma Multisserviços para trabalho em Redes de Distribuição de Linha de Energia**, que tem como resultados esperados: melhoria de qualidade de vida da população e colaboradores ENEL em geral; diversificação e desenvolvimento tecnológico dos parceiros e sociedade gerando mão de obra e inovação; potencializar a participação da energia renovável na matriz energética mundial incentivando os demais segmentos da economia a agir no mesmo sentido. O Conselheiro Ruy Bottesi solicitou aos representantes da ENEL SP que, com aval da Aneel, incluam nesse projeto um percentual (1% a 2%) do montante da verba alocada no sentido custear viagens internacionais de colaboradores da Enel SP (Técnicos e Engenheiros) às instalações operacionais da Enel, na Itália, objetivando intercâmbio, integração e aquisição de informações técnicas-operacionais com finalidade de agregar maior valor ao projeto brasileiro, levando em consideração que o investimento anual alocado em P&D pela Enel SP é de 0,2% da sua receita operacional líquida pelos serviços prestados aos Consumidores, e que isso seja modelo e regra para os demais projetos de P&D da Enel SP.
- Projeto P&D: **Governança dos Sandboxes Tarifários**, que tem como resultados esperados: criação de um ambiente de integração técnica e científica dos projetos pilotos de tarifas; envolver consumidores e sociedade na avaliação e acompanhamento dos projetos pilotos; coordenar e consolidar o conhecimento obtido com os projetos; aproveitar as sinergias entre os projetos pilotos e executar ações transversais; modernização das tarifas e das modalidades de faturamento, oferecendo novas opções para os consumidores.

Por fim, foi esclarecido aos conselheiros que, em havendo contribuições aos projetos de P&D apresentados, essas deverão ser encaminhadas formalmente no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação desse material.

O Presidente do CONSELPA, Sr. Gilmar, agradeceu a participação de todos, abrindo a palavra aos conselheiros e por não haver mais manifestações dos presentes, encerrou a reunião.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Gilmar Ogawa
Presidente do CONSELPA

Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva